FATO RELEVANTE

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (nova denominação social da BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98 ("BV Asset"), na qualidade de administradora dos **FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM I, II e III**, inscritos no CNPJ/ME respectivamente sob os nºs 13.301.469/0001-02, 13.301.359/0001-40 e 13.301.410/0001-14, ("FIP IE BB I", "FIP-IE BB II" e "FIP-IE BB III", respectivamente, e, em conjunto, "Fundos"), por meio deste Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 578, vem comunicar aos cotistas dos Fundos ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Seguindo o processo competitivo de venda das companhias investidas dos Fundos, foi assinado, em 02 de dezembro de 2022, Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda"), por meio do qual os Fundos alienaram a totalidade das ações por eles detidas de emissão da **RINCÃO ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com sede Avenida Carlos Gomes, nº 222, conjunto 1.102, sala 02, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.874.764/0001-46, autorizada a implantar e explorar a Pequena Central Hidrelétrica - **PCH RINCÃO**, sob regime de Produção Independente de Energia Elétrica (PIE), localizada no município de Entre-Ijuís, estado do Rio Grande do Sul ("Rincão") com as seguintes características:

Ações Vendidas: Cada um dos Fundos vendeu 100% (cem por cento) de sua participação no capital social da Rincão.

Preço de Compra: R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), devidamente atualizado *pro rata temporis* (i) pela variação acumulada do IPCA a partir de 31 de dezembro de 2021 ("Data Base") até a Data de Fechamento, que ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de cumprimento das Condições Precedentes ou em qualquer outra data acordada pelas Partes ("Data de Fechamento"), desde que todas as Condições Precedentes tenham sido devidamente cumpridas e/ou dispensadas pelas partes do Contrato de Compra e Venda, quando cabível tal dispensa, (desde que tal variação acumulada seja positiva no período entre a Data Base e a Data de Fechamento); e (ii) pela variação positiva do CDI a partir do 1º (primeiro) dia a contar da Data de Fechamento até a data do pagamento.

Data de Pagamento: A compradora pagará aos Fundos, (a) em até 10 (dez) dias contados da data de fechamento do contrato de compra e venda das ações detidas pelos Fundos na EÓLICA FAÍSA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.288.521/0001-40 ("Evento Faísas") ou (b) até 31 de março de 2023, o que ocorrer primeiro entre os eventos (a) e (b), desde que o fechamento da operação de compra e venda das ações de Rincão já tenha ocorrido; ou (c) na Data de Fechamento, caso o Evento Faísas tenha ocorrido antes do fechamento da operação de compra e venda das ações de Rincão.

Data Limite: O Contrato de Compra e Venda prevê o cumprimento de determinadas condições precedentes, tais como aprovação da aquisição pelo CADE pela ANEEL, que deverão ser cumpridas até 31 de dezembro de 2022 ("Condições Precedentes" e "Data Limite", respectivamente), de modo que a transação de compra e venda das ações de Rincão detidas pelos Fundos poderá ser considerada como terminada ou cancelada caso referidas Condições Precedentes não sejam atendidas até tal Data Limite. Caso, dentre as Condições Precedentes, estejam pendentes apenas a aprovação da aquisição das ações de Rincão pelo CADE e/ou a

aprovação da ANEEL, a Data Limite será automaticamente prorrogada, sem necessidade de qualquer manifestação das partes do Contrato de Compra e Venda, por uma única vez por mais até 90 (noventa) dias até o cumprimento da respectiva Condição Precedente, mas, em qualquer hipótese, até 31 de março de 2023.

Tendo em vista os Fundos estarem em período de desinvestimento, os valores oriundos da venda das ações de Rincão serão destinados ao pagamento de remuneração e/ou amortização de cotas, conforme aplicável, mediante a retenção dos valores referentes aos montantes necessários para permitir aos Fundos caixa suficiente ao cumprimento de suas obrigações no âmbito do Contrato de Compra e Venda, bem como do caixa referente às projeções de demais despesas e encargos futuros dos Fundos

Em 05 de dezembro de 2022, após as contabilizações da venda das ações de Rincão e as devidas provisões para os compromissos assumidos referentes a todo o processo de desinvestimento, gerou efeito financeiro de aproximadamente -7% (sete por cento) no Patrimônio Líquido dos Fundos, em relação a última cota patrimonial divulgada. Não obstante, a liquidez efetiva referente ao evento que gera o impacto no valor patrimonial da cota, conforme as características acima indicadas do Contrato de Venda, somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes definidas contratualmente.

A BV Asset ressalta, ainda, que, conforme aprovado em Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 30 de agosto de 2021, o processo de desinvestimento dos Fundos, realizado durante todo o ano de 2022, resultou na valorização aproximada da cota em 6% (seis por cento). Todas as ações de desinvestimento foram tempestiva e devidamente comunicadas aos Cotistas e ao mercado em geral.

A BV Asset permanece à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV ASSET DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.